



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

PN 29912

PROJETO DE LEI Nº 16/2024

### INSTITUI A CAMPANHA "SAÚDE DA MULHER NO CLIMATÉRIO" NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

#### **Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Art. 1º. Fica instituída a Campanha "Saúde da Mulher no Climatério" no Município de Ribeirão Preto, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção, e assistência à saúde da mulher no climatério, além de fomentar políticas públicas voltadas para esta fase da vida feminina.

Art. 2º A campanha será realizada anualmente, concentrando suas atividades no mês de Maio, em alusão ao Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e ao Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna, com a finalidade de:

- I - Disseminar informações sobre o climatério, seus sintomas, impactos na saúde e qualidade de vida das mulheres, e as possíveis intervenções de cuidado e tratamento;
- II - Desmistificar o climatério, combatendo o estigma e a desinformação associados a esta fase;
- III - Capacitar profissionais da saúde para um atendimento qualificado e empático às mulheres no climatério;
- IV - Promover o acesso a serviços de saúde, com ênfase na prevenção, diagnóstico e tratamento das condições associadas ao climatério;
- V - Fomentar a realização de estudos e pesquisas sobre a saúde da mulher no climatério, visando o desenvolvimento de novas políticas públicas e práticas assistenciais.

Art. 3º As ações da campanha deverão incluir, mas não se limitar a:





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

I - Palestras, seminários e eventos educativos para a população e profissionais da saúde;

II - Publicações e materiais informativos em diferentes meios de comunicação, incluindo redes sociais, para ampla disseminação das informações;

III - Parcerias com instituições de ensino, organizações não governamentais e associações profissionais para a promoção de cursos de capacitação e eventos;

IV - Ações de saúde pública, como campanhas de vacinação e exames preventivos, adaptadas às necessidades das mulheres no climatério;

V - Monitoramento e avaliação das condições de saúde das mulheres no climatério, para subsidiar políticas públicas efetivas.

Art. 4º A coordenação e implementação da Campanha "Saúde da Mulher no Climatério" serão definidas conforme regulamentação específica, que estabelecerá o órgão ou a entidade responsável, bem como as diretrizes para a formação de parcerias com entidades públicas e privadas, e com a sociedade civil, para a realização efetiva das atividades propostas.

Art. 5º Para a execução das ações previstas nesta Lei, poderão ser alocados recursos do orçamento municipal, além de buscar-se apoio financeiro através de convênios, parcerias e outras formas de cooperação com órgãos e entidades do setor público e privado, nacionais e internacionais.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2024.

**ALESSANDRO MARACA**  
Vereador





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e o Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna são comemorados em 28 de maio. Esta data foi estabelecida durante o IV Encontro Internacional Mulher e Saúde em 1984, na Holanda, com o propósito de sensibilizar a sociedade para diversas questões de saúde que afetam significativamente as mulheres, incluindo câncer de mama, endometriose, infecções urinárias, câncer cervical, fibromialgia, depressão e obesidade.

Historicamente, a saúde da mulher tem recebido atenção prioritária no âmbito da saúde pública, particularmente no que tange à fase reprodutiva. Contudo, o climatério, período de transição para a menopausa, tem sido relativamente negligenciado. Com o aumento da expectativa de vida e o envelhecimento da população, torna-se imperativo expandir as ações de cuidado, prevenção e promoção da saúde para abranger também este estágio, analisando as práticas dos profissionais da saúde e a qualidade da assistência oferecida às mulheres climatéricas.

Observa-se uma lacuna nas ações direcionadas a este grupo, com muitas das queixas dessas mulheres sendo ignoradas ou minimizadas, frequentemente interpretadas erroneamente como questões de saúde mental, como depressão, o que contribui para a invisibilidade das mulheres nessa fase da vida. A falta de informação e o estigma associado ao climatério impedem muitas mulheres de enfrentar adequadamente os sintomas, que afetam de 60 a 80% das mulheres globalmente.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o climatério é uma fase biológica natural e não um processo patológico, marcando a transição do período reprodutivo para o não reprodutivo, geralmente entre os 40 e 65 anos de idade. A menopausa, que sinaliza o fim desta fase, é reconhecida após 12 meses do último ciclo menstrual. É crucial implementar medidas para melhorar a qualidade de vida durante e após o climatério, enfatizando a importância de combater o sedentarismo, manter uma dieta balanceada e controlar o peso. A monitorização da saúde das mulheres nesta fase pode fundamentar estudos sobre saúde mental, violência doméstica, estresse ocupacional e terapias de reposição hormonal.

Historicamente, no Brasil, a saúde da mulher foi incorporada às políticas de saúde nacional principalmente em relação à gestação e ao parto. Com o passar das décadas, programas





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

políticas específicas foram desenvolvidos para abordar as necessidades de saúde das mulheres, incluindo a mortalidade materna, gravidez indesejada, infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e outras questões. Em 1994, a Norma de Assistência ao Climatério foi lançada, seguida pela atenção especial à saúde da mulher acima de 50 anos em 1999, e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher em 2004, que se alinhou aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Em 2008, o Manual de Atenção à Mulher no Climatério/Menopausa foi introduzido, abordando aspectos cruciais da saúde durante o climatério, incluindo acolhimento, sexualidade, questões emocionais e psicológicas, além de sintomas relacionados às alterações hormonais.

Embora o foco tradicional dos sistemas de saúde tenha sido a saúde reprodutiva, com ênfase em cuidados pré-natais, parto e planejamento reprodutivo, bem como na prevenção do câncer de colo do útero e de mama, é essencial reconhecer que o risco de câncer de mama aumenta com a idade, especialmente após os 50 anos. Portanto, a expansão das políticas de saúde para abranger a saúde da mulher no climatério é fundamental para atender às necessidades dessa população crescente.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2024.

**ALESSANDRO MARACA**  
Vereador\_

